REQUERIMENTO Nº 232/2017
Data: 05 de junho de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o CAPS – Centro de Apoio Psicossocial. Para tanto, deverá informar:

1) Se o CAPS já está habilitado para o recebimento dos recursos oriundos do Ministério da Saúde. Em caso negativo, justificar, e, em caso positivo, detalhar os recursos;

2) Quem é o atual coordenador do CAPS;

3) Quem é o(a) atual enfermeiro(a) responsável pelo e/ou no CAPS;

4) Se houve renovação dos contratos com as entidades Caminhos da Vida e Clínica Cerene e, em caso negativo, justificar, bem como informar para onde estão sendo encaminhados os pacientes que necessitam de tratamento e/ou internação;

5) Quantos pacientes são atendidos mensalmente pelo CAPS e quais as demandas de cada um (problemas psiquiátricos, dependência química, alcoolismo, entre outras), detalhando, se possível, os atendimentos realizados.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 05 / 06 / 2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador